



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 327, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: Designa servidoras para realização de Curso.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para representar o Município de Pato Bragado – PR no Curso sobre Neurologia da Aprendizagem Escolar, à realizar-se no dia 29 de junho de 2019, nas dependências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, na cidade de Cascavel – PR, sendo:

- ✓ Agnei Elisangela Frozza Dillenburger;
- ✓ Alessandra Krummenauer;
- ✓ Cinthia Mara Johanns;
- ✓ Fabiana Joana Reginatto Marchi;
- ✓ Katia Janaina Frichs Cotica

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4630
de 02/07/19 FL. _____
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1721
de 28/06/19 FL. _____
Visto *[assinatura]*